

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer as condições técnicas para a aquisição de materiais necessários para a sinalização horizontal viária de trânsito das pistas de rolagem do município de Tubarão - SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: SINAL CENTER COMERCIO E SINALIZAÇÃO LTDA

Inscrição no CNPJ: 38.414.523/0001-57

Endereço: R. Leonilda Sibila Nadolny, 83 - Mauá, Colombo - PR,

Contato Telefônico: (41) 99772-8458

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A aquisição de baldes de tinta acrílica se faz necessária para a realização de serviços de manutenção e revitalização de ambientes nas dependências do Município de Tubarão. A tinta acrílica é indicada por sua alta durabilidade, resistência à umidade e facilidade de aplicação, sendo ideal para pinturas em ambientes internos e externos.

A manutenção periódica por meio da pintura contribui para a preservação do patrimônio, melhoria do aspecto visual, conservação das estruturas e bem-

estar dos usuários e servidores. Dessa forma, a compra dos baldes de tinta acrílica é fundamental promovendo um ambiente mais agradável, seguro e adequado às atividades desenvolvidas.

A empresa ou contratado acima identificado para fornecimento de materiais apresentou menor valor, a proposta mais vantajosa à Administração,

Tubarão/SC e 25 de abril de 2025.

Jó Kruger de Carvalho
Secretário de Serviços Públicos
4068980